



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3301-2637

E-mail: administracao@ritapolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.334 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Concede 10% de gratificação de Curso Superior a Servidora Pública Municipal”

O Prefeito Municipal de Ritópolis, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art.104 e 97 da Lei Nº700, de 02 de Setembro de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ritópolis,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. Maria Maísa de Andrade Natividade, Merendeira, gratificação de 10% (dez por cento) referente a conclusão de Curso Superior..

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ritópolis, 04 de Março de 2024.

Higino Zacarias de Sousa
Prefeito Municipal
Higino Zacarias de Sousa
Prefeito Municipal de Ritópolis/MG
CPF: 573.551.266-87
RG M-3.619.872 SSP/MG

Atixado no Quadro de Publicação	
da Prefeitura Municipal de Ritópolis	
de	04 / 03 / 24
a	
<i>patricia barcellos</i>	